



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**LEI MUNICIPAL Nº. 642, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Denomina de Rua “Severino Alves de Azeredo”, e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominado de Rua “Severino Alves de Azeredo” a rua projetada 02, no Loteamento Verdes Campos, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 12 de dezembro de 2014.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO**